PREFEITURA DE
Juarina
RUMO A RECONSTRUÇÃO
ADM 2021-2024
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia 19/03/24 no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento público.
Nilva L. Costa
Nilva Lima Costa
Responsável
Assessora do Secretário de Administração
Decreto nº.096/2021

DECRETO Nº. 082/2024

Juarina – TO, 19 de março de 2024.

"GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e cinco por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022 sobre o cargo em comissão, o Sr.º. ***JORGE MARTINS XAVIER,*** *Matrícula* ***nº 633,*** *servidor ocupante do cargo de* ***CHEFE DA GARAGEM MUNICIPAL,*** *obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 19 de março de 2024.

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal